



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO LUÍS
HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA EM CARGOS DE TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR E DE TÉCNICO
MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 3 – SEMAD, DE 7 DE MAIO DE 2008

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em atenção ao subitem 5.4.7.8 do Edital n.º 1 – SEMAD, de 17 de abril de 2008, publicado no *Diário Oficial do Município de São Luís*, torna pública a **relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos** para o concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Técnico Municipal de Nível Superior e de Técnico Municipal de Nível Médio do quadro de pessoal do Hospital Municipal Djalma Marques – Socorrão I da Prefeitura Municipal de São Luís.

1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000544, Clairton Lima Silva / 10000141, Conceicao de Maria Cantanhede Sousa / 10000267, Cristianilson Castro Nunes / 10001358, Idna Maria Silva do Nascimento / 10000339, Ildeman Bezera Braga / 10013123, Ildeman Bezera Braga / 10003007, Livia dos Santos Rodrigues / 10000328, Maria de Jesus Correia Monteiro / 10000720, Maria Lúcia Alves Silva / 10000130, Veruska Vanessa Ribeiro Martins.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/semad_saoluis2008 e imprimir o boleto por meio da página de acompanhamento para pagamento até o dia **9 de maio de 2008**, conforme procedimentos descritos no Edital n.º 1 – SEMAD, de 17 de abril de 2008.

2.2 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

2.3 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.4 O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

MARIA FILOMENA SAADS COSTA
Secretária Municipal de Administração